PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 18 de novembro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1217A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45.159.934/0001-94) em 18/11/2026 às 16:20:46 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4a4de4b-c08a-1047-6d

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.450, De 18 de Novembro de 2026.

*Autoriza a realização do evento denominado **"Urupês Motofest"**, dispõe sobre sua organização, captação de patrocínio e dá outras providências.*

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas no art. 70, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 3 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento denominado **"Urupês Motofest"**, destinado à promoção do esporte, do lazer e do turismo no Município, a ocorrer no dia 13 de dezembro de 2026, das 9h às 18h, na Lagoa Municipal de Urupês.

Parágrafo único. A programação compreende competição de motocross, encontro de motociclistas, atividades recreativas na lagoa e feira de alimentação e artesanato, conforme o projeto e as autorizações aplicáveis.

Art. 2º Compete ao Departamento de Desenvolvimento Social, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo coordenar o evento, conduzir o procedimento administrativo adequado para aquisição de patrocínio com a iniciativa privada e fiscalizar o cumprimento das contrapartidas, com o apoio dos demais órgãos municipais, no âmbito de suas competências.

Art. 3º O projeto específico definirá o mapa da ocupação, os horários de funcionamento, a infraestrutura de higiene e saneamento, as medidas de acessibilidade, segurança e atendimento de emergência, e os responsáveis pela montagem, limpeza, desmontagem e restituição da área. A execução observará as licenças, vistorias e autorizações exigíveis.

Art. 4º O Município poderá captar patrocínio financeiro por meio do procedimento administrativo correto, respeitada a legislação em vigor. O edital definirá as cotas, as contrapartidas, o mapa dos espaços, os critérios de seleção e as condições de formalização dos termos de patrocínio.

§ 1º Os estandes dos patrocinadores serão de uso temporário e exclusivamente expositivo, vedados vendas, recebimento de pedidos e pagamentos. Os espaços de maior visibilidade serão identificados no mapa publicado com o edital.

§ 2º As atividades comerciais da feira ocorrerão nas áreas destinadas a essa finalidade, observadas as autorizações e licenças aplicáveis.

§ 3º Para atendimento do disposto no *caput* deste artigo fica concedida autorização de uso dos espaços públicos pertinentes à execução do objeto.

Art. 5º Os aportes serão recolhidos pelos meios oficiais da Tesouraria Municipal, registrados contabilmente e aplicados nas despesas do evento previstas no projeto, observadas as normas orçamentárias e de contratação pública. O processo administrativo registrará os valores recebidos, sua aplicação e o cumprimento das contrapartidas.

Art. 6º O evento poderá ser adiado ou cancelado por decisão motivada da autoridade competente em razão de condições climáticas adversas, riscos à segurança, impedimento legal ou outra circunstância que inviabilize sua realização. A decisão será divulgada pelos canais oficiais, e seus efeitos sobre os patrocínios observarão o edital e os respectivos termos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Urupês, 18 de Novembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.
Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº. 03/2026, PARA A ADMISSÃO DE "AGENTE ESCOLAR DE EUCAÇÃO INFANTIL"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Títulos destinado à admissão de **" AGENTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL"**, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 25 de novembro de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 18/11/2026 às 16:20:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4a1d-e4ba-d0a9-b047-6d

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
40º	ANA CAROLINA REIS MOURA	
41º	DÁLICE ADRYELLE PINHEIRO PAIXÃO	

Prefeitura Municipal de Urupês, 18 de novembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 18/11/2026 às 16:20:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4a1d-e4ba-d0a9-b047-6d

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 18/11/2026 às 16:20:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4a1d-e4ba-d0a9-b047-6d



PREFEITURA DE

URUPÊS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 18/11/2026 às 16:20:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4a1d-e4ba-d0a9-b047-6d

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4a1d-e4ba-d0a9-b047-6d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1217A, ano VI, veiculado em 18 de novembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 18/11/2026 às 16:20:46 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/4a1d-e4ba-d0a9-b047-6d